

D.R. DOS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES TERRESTRES
Despacho n.º 140/2012 de 7 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 1/2012/A, de 11 de janeiro, que define as condições excecionais para o transporte particular de trabalhadores em veículos de mercadorias de caixa aberta na Região Autónoma dos Açores, estabelece, na alínea f) do artigo 3.º, que os veículos afetos a este tipo de transporte devem ostentar um distintivo de identificação, na frente e na retaguarda, contendo a inscrição «TT» e o número da licença atribuída.

De acordo com o disposto no artigo 11.º do diploma anteriormente referido, o modelo do distintivo de identificação dos veículos é definido e aprovado por despacho do diretor regional competente em matéria de transportes terrestres.

Assim, nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2012/A, de 11 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 44.º e no n.º 2 do artigo 45.º da orgânica da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, determino o seguinte:

- 1 – É aprovado o modelo do distintivo de identificação dos veículos de mercadorias de caixa aberta licenciados para transporte particular de trabalhadores, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 2 – O distintivo de identificação possui a forma retangular, com as dimensões de 250 mm x 180 mm, o fundo de cor branca e os caracteres das inscrições de cor preta.
- 3 – Na frente do distintivo consta, ao centro, a inscrição «TT» em caracteres com 70 mm de altura e 12 mm de espessura e, imediatamente abaixo desta, o número da licença atribuída em caracteres com 20 mm de altura e 5 mm de espessura.
- 4 – O limite superior da inscrição «TT» dista 55 mm do topo do distintivo e o limite inferior dista 18 mm do limite superior do número da licença.
- 5 – O limite inferior do número da licença dista 22 mm da base do distintivo.
- 6 – O presente despacho entra em vigor no trigésimo dia seguinte ao da sua publicação.

31 de janeiro de 2012. - O Diretor Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres,
Miguel António Moniz da Costa.

Anexo

TT

Licença n.º 0000